

Protocolo: 2016031660

Referência: Contrato nº 400/2016



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 400/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PARA REFORMA GERAL PARA ADEQUAÇÃO DO CAPS I – JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA, EM ATENDIMENTO AO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 258/2016 CREMEGO, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia Br-050, km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Pontal Norte, CEP nº 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, João Sebba Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 095.146.191-53, doravante denominado CONTRATANTE; e **OT CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com o CNPJ nº 17.776.867/0001-36, estabelecida na Rua do Odontólogo, nº 34, Jardim das Palmeiras, Uberlândia-MG, legalmente representada pelo senhor Omar Cardoso Rosa Filho, brasileiro, portador da CI RG nº 11237297, SSP/MG, CPF nº 064.826.556-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, instruído no processo administrativo nº 2016022915, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº 400/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2017, vigorando até 27 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

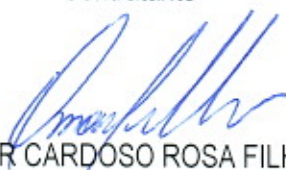
4.1 Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 27 de janeiro de 2017.


Dr. João Sebba Neto
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO SEBBA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante


OMAR CARDOSO ROSA FILHO
OT CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF nº:

2. _____

CPF nº: